



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 420/2014 – DG

Designa Josenir Estevam da Silva
para exercer, em substituição, a
chefia do Cartório da 23ª ZE –
Jardim do Seridó/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 16.808/2014,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP.

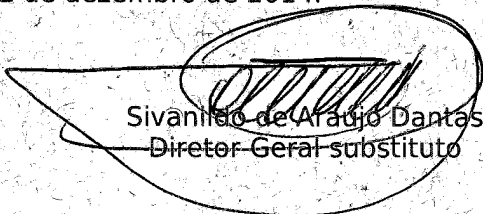
Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSENIR ESTEVAM DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Extensão, matrícula n.º 60001555, requisitado ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 23ª Zona Eleitoral – Jardim do Seridó/RN, no período de 25 a 28 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 2 de dezembro de 2014.


Sivânildo de Araújo Dantas
Diretor Geral substituto